ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;
Tel.: (0xx98) 2016-8406; E-mail: densinopmma@gmail.com

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – DE
(CEFC, CEFS e CAS/2021.1)

A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar Cabos, 3º Sargentos e 2º Sargentos respectivamente, para o Curso Especial de Formação de Cabos – CEFC, Curso Especial de Formação de Sargentos – CEFS, Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS, a serem realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)**,** observando ao que estabelece o Plano de Curso. Os interessados devem obedecer às seguintes condições:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos transcorrerão no período de 15/02/2021 a 10/06/2021, obedecendo aos períodos necessários para cada um, poderão ocorrer, portanto, adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas ao CEFC, CEFS e CAS, regida por este Processo, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada em 03 (três) etapas:

a) **A primeira** etapa de caráter classificatório**,** serão selecionados os candidatos seguindo o critério de antiguidade conforme o artigo 10º do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003, no âmbito de cada especialidade, respeitados os requisitos constantes no item 4, deste edital;

b) **A segunda** etapa terá caráter eliminatório e compreenderá os exames médicos (JMS);

c) **A terceira** etapa terá caráter eliminatório e compreenderá o Exame de Aptidão Física (EAF**).**

2 – DAS VAGAS

As vagas para o CEFC, CEFS e CAS/2021-1 serão distribuídas em ordem decrescente de antiguidade, dentro de cada especialidade, sendo 180 (cento e oitenta) vagas para o CEFC; 135 (cento e trinta e cinco) vagas para o CEFS e 90 (noventa) vagas para o CAS, em conformidade com o Apêndice "B", deste processo seletivo.

3 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico https://form.jotform.com/eadcfap/cursos-regulares-2021-i e estarão abertas no período de **00h00min do dia 04jan21 até as 23h59min do dia 15jan21**.

No dia 20 de janeiro de 2021, serão publicadas no site da PMMA as relações preliminares por ordem de antiguidade no âmbito de cada especialidade dos indicados e, por fim, será publicada no dia 22 de janeiro de 2021 a listagem dos candidatos selecionados para os referidos cursos.

Qualquer dúvida ou divergência identificada na relação dos candidatos preliminares para os referidos Cursos poderá ser dirimida junto ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, até a publicação da relação dos selecionados.

3.1 Os interessados deverão acessar o site e preencher a ficha de inscrição, anexar requerimento conforme modelo no Apêndice "A" com as seguintes informações:

a) Se estiver "sub-judice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar,

b) Sindicância ou Conselho de Disciplina;

c) Encontrar-se em pleno desempenho das atividades policiais militares;

d) Se estiver condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

e) Anexar requerimento modelo no Apêndice "A" devidamente preenchido e assinado, com despache do Comandante da UPM **deferido** ou **indeferido**;

f) Verificar se as datas de promoções se estão corretas; caso não estejam, procurar o CFAP com documento comprobatório da pleiteada alteração, dentro do prazo de inscrição. Se o candidato tiver sido submetido à JMS e ao EAF nos 12 (doze) meses que antecederem a data prevista, deverá anexar Boletim Geral que publicou a ATA que o considerou APTO ou documento do SGI ou equivalente;

g) Se frequentou algum curso ou estágio de extensão ou especialização fora do Estado, caso positivo, anexar documento que comprove;

h) Informar no seu requerimento CPF, Matrícula, telefone para contato e e-mail válido;

i) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

j) Comportamento.

4 – DOS REQUISITOS

4.1 Ser 2º Sargento PM para o CAS PM; ser 3º Sargento PM para o CEFS e Cabo PM para o CEFC;

a) Não estar respondendo a Conselho de Disciplina;

PARÁGRAFO I: Caso esteja respondendo a Inquérito, Inquérito Policial Militar ou Sindicância fica facultada a inscrição, mas se o resultado culminar com pena privativa de liberdade e/ou punição por transgressão de natureza grave o policial militar será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;

b) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

c) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

d) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;

e) Ter conceito favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos (**1ª etapa**)

a) Compreenderá a ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade direta da Diretoria de Ensino e do CFAP:

ETAPA	CURSO	DISCRIM.	LOCAL	DATA	HORA
1ª	CEFC CEFS CAS	CLASSIFIC.	CFAP	04jan21 15jan21	00h00min

5.2 Dos exames médicos (**2ª etapa**)

a) Esta etapa será de caráter eliminatório;

b) A Junta Militar de Saúde funcionará conforme abaixo:

ETAPA	CURSO	DISCRIM.	LOCAL	DATA	HORA
2ª	CEFC	ELIMIN./JMS	SLZ/ITZ/CAXIAS	25jan21	07h30min
	CEFS	ELIMIN./JMS	SLZ/ITZ/CAXIAS	25jan21	07h30min
	CAS	ELIMIN./JMS	SLZ/ITZ/CAXIAS	25jan21	07h30min

c) Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar à Junta Militar de Saúde na data, local e horários designados, os exames médicos abaixo especificados para emissão de parecer:

I. Teste ergométrico com laudo cardiológico;
II. Glicemia em jejum;
III. Exame oftalmológico completo com laudo.

d) Caso o candidato tenha sido submetido à JMS nos 12 (doze) meses que antecederem a data prevista neste Processo Seletivo e estiver no conceito APTO, deverá anexar ao requerimento cópia do BG que publicou a ATA que o considerou APTO, ou documento do SGI, cabendo ao CFAP no ato da confecção da relação de inscritos, registrar a data na qual o candidato foi considerado APTO na JMS, providenciando a relação final para envio a Diretoria de Ensino que dará a devida fluidez;

e) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil a JMS ou deixar de comparecer na data e horário designado para a avaliação médica.

5.3 Do exame de avaliação física (**3ª etapa**)

a) Esta etapa será de caráter eliminatório;

b) Para o EAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na (JMS), a fim de serem avaliadas as suas condições físicas, às quais serão realizadas nos Polos de São Luís, Imperatriz e Caxias-MA;

c) O EAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009;

d) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I. Deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;

II. Deixar de realizar qualquer uma das provas.

e) Será considerado **INAPTO** no EAF e, consequentemente, eliminado do Processo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

f) No EAF será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova;

g) Os Exames de Avaliação Física, caso haja convocação para tanto, serão realizados conforme discriminado abaixo:

ETAPA	CURSO	DATA	HORA
3ª	CAS	01fev21 e 02fev21	07h30min
	CEFS	01fev21 e 02fev21	07h30min
	CEFC	03fev21 e 04fev21	07h30min

h) O resultado do EAF será divulgado pela Diretoria de Ensino.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados de forma definitiva neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 2ª e 3ª etapas;

6.2 Para estar em condição de ser indicado é imprescindível o candidato preencher os requisitos para inscrição;

6.3 A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos selecionados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas.

7 – DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete à decisão final.

8 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Os cursos serão desenvolvidos na modalidade EAD, com a utilização da plataforma Moodle, excetuando-se aquelas disciplinas de caráter eminentemente prático;

8.2 Os cursos serão realizados somente pelos candidatos aptos neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP);

8.3 O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

8.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.5 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.6 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8.7 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os Cabos, 3º Sargentos e 2º Sargentos potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

8.8 O aluno matriculado nos cursos oferecidos deverá obrigatoriamente, por ocasião de sua matrícula, fornecer seu endereço eletrônico (E-MAIL) e CPF, a fim de receber informações sobre o referido Processo Seletivo;

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

São Luís – MA, 04 de janeiro de 2021.

Cel. QOPM Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA

APÊNDICE "A"

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO _____ RESPONSÁVEL PELO DESPACHO	_____/____/____	Nº PROTOCOLO: DATA DE ENTRADA _____/_____/_____

Nome Completo:				
ENDEREÇO: (rua, avenida, praça, etc.)				COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	FONE P/CONTATO:		DATA DE NASCIMENTO:
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM	TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO		OPM EM EXERCÍCIO

(ASSUNTO MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE) REQUER:

	AJUDA DE CUSTO		LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
	AUXÍLIO FUNERAL		LICENÇA GESTANTE
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		LICENÇA PATERNIDADE
	CERT. PARA FINS DE DIREITO		REVISÃO DE PROVENTOS
	DIÁRIAS		SALÁRIO FAMÍLIA
	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS		ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ		TRANSLADO DE BAGAGEM
	1/3 DE FÉRIAS		*TRANSFERÊNCIA PARA A OUTRA UPM*
	INCORP. TEMPO DE SERVIÇO		CAS
	LICENÇA PRÊMIO		CEFS
	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR		CEFC

AMPARO LEGAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA:

INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM

1: Comportamento Militar:

2: Situação Jurídica do Militar:

3: Informações Complementares:

São Luís/MA, xx de dezembro de 2020.

Nome do Chefe Imediato
Chefe imediato

PARECER DO CMT DA OPM:

Nome do Comandante da OPM
COMANDANTE DA OPM

PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE

DATA: _____/_____/_____

ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE

APÊNDICE "B"

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	PÚLICO ALVO	DESTINAÇÃO DAS VAGAS							PER.	INSTIT.
			COMB.	MNT ARM.	MOTO M.	MÚS.	COMUN.	SAÚDE	CORNET.		
CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS (CEFC)	180	CB PM	180	0	0	0	0	0	0	FEV a JUN	CFAP
CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CEFS)	135	3º SGT PM	122	03	02	04	02	02	0	FEV a JUN	CFAP
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)	90	2º SGT PM	81	01	02	04	01	0	01	FEV a JUN	CFAP

São Luís – MA, 04 de janeiro de 2021.

Cel. QOPM Alexandre Francisco dos Santos
Diretor de Ensino da PMMA